



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### ANEXO D À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

#### Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Natural

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2023)

#### CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA NATURAL

##### 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

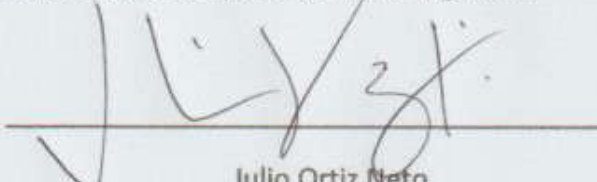
###### 1.1 Declaração da pessoa natural, atestando que:

a. reviu o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Julio Ortiz Neto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12147405-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.735.528-70.

Por meio desta, o Consultor Responsável pelos serviços de Consultoria de Investimentos declara, para todos os fins de direito, que reviu o formulário de referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de meus negócios.

  
Julio Ortiz Neto

##### 2. Escopo das atividades

2.1 Descrever detalhadamente as atividades de consultoria de valores mobiliários desenvolvidas, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados

Atendemos clientes investidores. Após analisar perfil e necessidades do investidor fazemos aconselhamento. Para cada cliente um aconselhamento, respeitando perfil e necessidades individuais.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Beia Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

i. modalidades de prestação de serviços de que trata o § 1º do art. 1º praticadas

Nosso principal foco são as classes de ativos. Entendemos que a correta escolha das classes de ativos é o que melhor atende o perfil e necessidades dos clientes. Somente depois da escolha das classes de ativos podemos aconselhar produtos.

ii. outras modalidades de serviços prestados aos clientes além das previstas no § 1º do art. 1º, ainda que constem do § 3º do art. 1º, se for o caso

Não se aplica neste momento

b. títulos e valores mobiliários objeto de consultoria

Fundos de Investimento, ações, títulos de crédito, CRI, fundos imobiliários, fundos de previdência.

c. características do processo de “conheça seu cliente” e de suitability praticados

Usamos um questionário de 11 questões, que indicam 4 diferentes perfis de risco: conservador, moderado, balanceado e agressivo.

2.2 Descrever o perfil dos clientes, fornecendo as seguintes informações:

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados conforme regulamentação específica)

R: 32 clientes totais sendo:

- Clientes Profissionais: 4
- Clientes Qualificados: 25
- Clientes Não Qualificados: 3

b. número de clientes, dividido por:

i. pessoas naturais

30





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	2
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

xii. outros (especificar)  N/A
2.3 Outras informações que julgue relevantes  Todos os clientes acima referidos são atendidos por meio da CX3 Consultoria de Investimentos LTDA.
3. Conhecimento e experiência
3.1 Apresentar currículo contendo as seguintes informações:
a. cursos concluídos;  Administração de Empresas – FAAP – Ano de Formação: 1983  Harvard Extension School - Ano de Formação: 1996
b. aprovação em exames de certificação profissional  CPA 20
c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
i. nome da empresa
ii. cargo e funções inerentes ao cargo
iii. atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

De 03/2021 a presente data.

CX3 Consultoria de Investimentos Ltda.

Diretor Executivo/Sócio

Responsável pela área Consultoria

De 07/2018 a 03/2021

Refran Consultoria Ltda

Diretor Executivo/Sócio

Responsável pela área de Consultoria

De 04/2007 a 06/2018

Rio Bravo Investimentos

Diretor Executivo/Sócio

Responsável pela área de pessoas físicas

3.2 Fornecer outras informações que julgue relevantes

N/A

4. Remuneração

4.1 Em relação a cada serviço prestado, conforme descrito no item 2.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

- 32 clientes pagam de acordo com o volume: até R\$ 2 MM – 0,08% am. Entre R\$ 2 MM e R\$ 5 MM – 0,06% am, Acima de R\$ 5 MM – 0,05% am.

4.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

R:100%





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>b. taxas de performance</p> <p>N/A</p>
<p>c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18</p>
<p>d. honorários por hora</p> <p>N/A</p>
<p>e. outras formas de remuneração</p> <p>N/A</p>
<p>4.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.</p> <p>N/A</p>
<p>4.4 Fornecer outras informações que julgue relevantes</p> <p>N/A</p>
<p>5. Contingências</p>
<p>5.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, ou que possam afetar seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p> <p>Não há nenhum processo judicial, procedimento administrativo ou arbitral relacionado à Pessoa do Declarante, Julio Ortiz Neto, razão pela qual não há informações relevantes que possam atingir seu patrimônio pessoal, ou que possa afetar seus negócios ou sua reputação profissional.</p>





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>N/A</p>
<p>5.2 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelo item anterior</p> <p>N/A</p>
<p>5.3 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, e tenham sido relevantes para seu patrimônio pessoal, ou que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p> <p>Não recai nenhuma condenação e/ou processo judicial, procedimento administrativo ou arbitral sobre a Pessoa do Declarante, Julio Ortiz Neto, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, razão pela qual não há informações relevantes que possam atingir seu patrimônio pessoal, ou que possa afetar seus negócios ou sua reputação profissional.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>N/A</p>
<p>6. Declarações adicionais do consultor, informando sobre:</p>





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

Não há nenhuma acusação decorrente de processo administrativo, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, relacionados à Pessoa do Declarante, Julio Ortiz Neto, razão pela qual não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

6.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Não recai nenhuma condenação sobre o Declarante, Julio Ortiz Neto, seja por crime falimentar ou prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

6.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Sobre o Declarante, Julio Ortiz Neto, não recai nenhum impedimento de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Igualmente, não há em relação ao Declarante, Julio Ortiz Neto, nenhuma inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.



Julio Ortiz Neto